



PROJETO DE LEI Nº 646/00
899/00

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

L E I Nº 5.156, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.000

(Acrescenta o Corredor de Uso Múltiplo REM-119, ao Artigo 2º, da Lei Municipal nº 4.821, de 13 de outubro de 1.998).

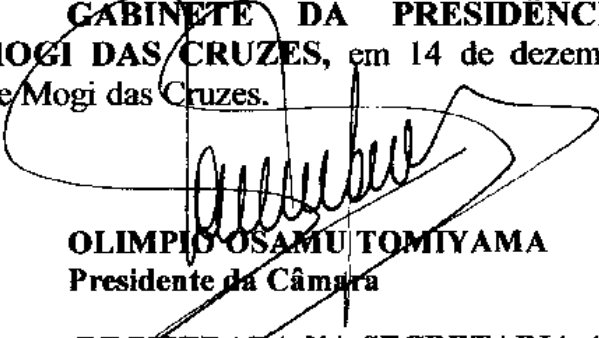
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º- Fica criado o Corredor de Uso Múltiplo REM-119, ao Artigo 2º, da Lei Municipal nº 4.821, de 13 de outubro de 1.998, na Rua Januário da Cunha Barbosa, no trecho compreendido entre as Ruas Libero Badaró e Bernardo Pereira de Vasconcelos, Jardim Cintia, no Distrito de Cesar de Souza, permitidas as subcategorias COS 8, Código 61.04.02 e COS 4, Código 53.21.01.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 14 de dezembro de 2.000, 440º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 14 de dezembro de 2.000, 440º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Diretor Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES)